



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

# DECRETO № 267, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências".

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisição de computadores para a Secretaria de Finanças;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Nos termos do artigo 12, inciso VI, da Lei nº 3.915, de 04 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações:

ads seguintes detagees.							
5	SECRETARIA DE FINANÇAS						
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS						
02.05.01	400000	DESPESA CAPITAL					
02.05.01	440000	INVESTIMENTOS					
02.05.01	449052.04.123.0001.2.007.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 52)	30.000,00			

Art. 29. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

5	SECRETARIA DE FINANÇAS					
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS					
02.05.01	300000	DESPESA CORRENTE				
02.05.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
02.05.01	339040.04.123.0001.2.007.01.110000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 50)	30.000,00		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 13 de outubro de 2022 – 324º da Fundação

### LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

# ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município